



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Novo Paraíso

Portaria nº. 184

Caracará-RR, 29 de março de 2016.

O Diretor Geral do *Campus Novo Paraíso* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o período de gozo de férias dos servidores, conforme tabela abaixo:

| Servidor | Exercício | De | Dias | Para | Dias |
|--------------------------------|-----------|----------------------------|------|----------------------------|------|
| Ademar Silva Alves | 2016 | 28.03.2016 a 26.04.2016 | 30 | 28.03.2016 a 01.04.2016 | 05 |
| | | | | 02.05.2016 a 26.05.2016 | 25 |
| Thiago dos Santos Cidade | 2016 | 25.04.2016 a 09.05.2016 | 15 | 28.03.2016 a 01.04.2016 | 05 |
| | | 03.11.2016 a 14.11.2016 | 12 | 04.07.2016 a 15.07.2016 | 12 |
| | | 16.11.2016 a 18.11.2016 | 03 | 05.09.2016 a 17.09.2016 | 13 |

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do *Campus Novo Paraíso/IFRR*, Caracará-RR, 29 de março de 2016.

Eliezer Nunes Silva

Diretor Geral IFRR/Campus Novo Paraíso
Port. Nº 1.090/12-DOU nº 180 de 17/09/2012